

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 34, Maurício de Nassau – Caruaru/PE CNPJ: 41.255.225/0001-76
NIRE: 26.4.0000132-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEOS DIGITAL (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5.764/71, artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA**, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55012-740, inscrita no CNPJ sob o nº 41.255.225/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os ASSOCIADOS do núcleo 002 da Agência Caruaru, que nesta data somam 870 (oitocentos e setenta), em pleno gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral de Núcleos**, a realizar-se de forma digital e transmitida através da internet, no dia 21 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; e às 16:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na forma digital para todos os associados, utilizando a Plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a Ordem do Dia:

1. Eleição dos Coordenadores de Núcleos e seus suplentes, nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

Caruaru/PE, 08 de dezembro de 2023.

Aníbal Cantarelli Neto Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. Prazo de inscrição dos interessados no cargo de Coordenador de Núcleo: Os associados interessados em ocupar a posição de coordenador de núcleo (delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da cooperativa até às 16h do dia 18 de dezembro de 2023, preenchendo formulário próprio. As atribuições e requisitos do coordenador de núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências e site da Cooperativa.



- 2. Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no site https://www.sicredi.com.br/coop/centropernambucana/ e nas agências da cooperativa;
- 3. **Instruções de participação na assembleia:** Para participar da assembleia digital o associado deverá se inscrever previamente no site abaixo informado, até às 08h do dia 21/12/2023 e seguir os seguintes passos:
- a) Verificar se o seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou se dirigir à sua cooperativa;
- b) Por meio do site https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/, realize o seu cadastro, identificando-se com seu CPF ou CNPJ e criando uma senha;
- c) No dia e hora da Assembleia, acesse novamente o site acima citado, informe seu CPF e senha cadastrada, clique no evento de sua cooperativa, confirme sua presença e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;
- 3.1 Aos associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020;
- 3.2. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat;
- 3.3. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal;

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:

Acesse a ferramenta através do site https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/, cadastre-se e identifique-se com o seu CPF e senha.

No dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.